

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
TIMM & LEITUNE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
43.666.986/0001-46**

São convidados para esta assembleias os presentes sócios:

ANDERSON COUTO TIMM
YAGO LEITUNE PACHECO
MILKA ALVES DE LIMA
FERNANDA VARGAS MARINHO

A Assembleia Extraordinária a ser realizada em formato **PRESENCIAL**, em conformidade com o disposto no art. 1.085 do Código Civil, no dia 24 de DEZEMBRO de 2025, tendo como primeira chamada o horário das 10h e posterior chamada às 10h15min, na sede da sociedade à Rua Germano João Alberto Fiss, nº 70, apto. 202, Bloco C, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96055-112, a fim de deliberar ou se opor sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da distribuição dos lucros e dividendos acumulados até o exercício social de 2025, conforme demonstrativos contábeis e balanços patrimoniais aprovados pelos sócios;
2. Definição do cronograma de pagamentos dos lucros e dividendos a serem distribuídos no período de 2026 e 2028;
3. Análise e deliberação sobre eventuais ajustes, condicionantes e impactos financeiros e tributários relacionados à distribuição dos valores, incluindo adequações decorrentes de alterações legislativas, disponibilidade de caixa, variações de mercado, força maior ou caso fortuito.

Os Sócios proponentes ressaltam a importância da participação de todos os Sócios para a adequada deliberação dos assuntos de interesse comum e para o regular andamento das atividades da sociedade. Reforçam, ainda, que a presença dos Sócios é essencial para garantir que as decisões sejam tomadas de forma transparente, eficiente e alinhada aos interesses sociais.

Os Sócios proponentes informam que, caso na primeira chamada não seja atingido o número mínimo de participantes exigido para a instalação da reunião, será realizada segunda chamada após decorridos 15 (quinze) minutos do horário inicialmente previsto para o início dos trabalhos, conforme permitido em lei e nos instrumentos societários.

Aqueles Sócios que, por qualquer motivo relevante, não puderem comparecer presencialmente, deverão informar tal impossibilidade dentro do prazo legal aplicável, podendo, se desejarem, ser representados por procurador, representante formalmente constituído, ou apresentar justificativa fundamentada em motivo de força maior, a fim de resguardar a regularidade do ato e permitir o adequado registro societário.

Contando com a presença, participação ou representação regular de todos os Sócios, subscreve-se o presente edital de convocação.

FLORIANÓPOLIS/SC, 12 de dezembro de 2025

Assinado por: Anderson C. Timm

ANDERSON COUTO TIMM

Assinatura validada pelo Docsales

ANDERSON COUTO TIMM

Assinado por: ACT

ACT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA - TIMM & LEITUNE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.pdf



Número do documento
00324

Código do documento
c4db3694-404c-4458-b083-299329c05791

Assinado

Link do documento no cofre Docsales
<https://web.docsales.com/approval/c4db3694-404c-4458-b083-299329c05791>



Assinaturas



ANDERSON COUTO TIMM
Assinado como administrador em 15/12/2025 às 18:12.
CPF: 021.191.590-41
IP do Usuário: 200.225.115.64
E-mail: anderson@veritas.law
Assinado por: Email

Assinado por: Anderson C. Timm

ANDERSON COUTO TIMM

Assinatura validada pelo Docsales